Anexo Único

PEDIDO DE ENQUADRAMENTO AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PREVISTO NO DECRETO Nº 46.781/2019, COM SUAS ALTERAÇÕES PUBLICADAS NO DECRETO 46.917/2020, NOS TEMOS DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 112/2020

(EM PAPEL TIMBRADO DO REQUERENTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data À/Ao

SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO da RECEITA ESTADUAL do ERJ.

a/c Coordenadoria de Gestão de Benefícios Fiscais.

A Empresa, CNPJ, com sede na
Rua Bairro CEP, por seu
representantedevidamente legitimado, vem solicitar a V.Sª.
apreciação do REQUERIMENTO AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PREVISTO NO DECRETO
Nº 46.781/2019, COM SUAS ALTERAÇÕES PUBLICADAS NO DECRETO 46.917/2020, NOS
TERMOS DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 112/2020, para o qual encaminha anexo documentos para
fins de comprovação dos seguintes requisitos:
Certidão de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;
Comprovação de habilitação no sistema Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação
dos Intervenientes Aduaneiros - RADAR, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Pagamento de taxa de serviços estaduais, na forma do Decreto-lei nº 05/1975, nos termos do
ítem 1.2 do Anexo I da Portaria SUAR nº 24/2018, ou o que venha a atualizá-lo.
A solicitação deverá conter todos os documentos necessários à qualificação do requerente.
Atenciosamente,
Nome do representante legal